

## **INDICAÇÃO Nº. 105/2013**

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade de enviar a esta Casa Legislativa para apreciação o projeto de um novo Código Tributário.

Faz tempo que o Município vem perdendo receita em face do reduzido numero de contribuintes bem como dos baixos valores da base de calculo.

Trata-se por força do art. 46 da Lei Orgânica de Projeto de Lei Complementar, sendo oportuno e conveniente que o inicio do processo legislativo seja deflagrado pelo Executivo.

Ferros, 10 de Maio de 2013.

---

**Vereador Fernando Antônio Martins Lage.**